



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 419/2019, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 237/GAPRE, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor municipal e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

Considerando requerimento protocolado e relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração, dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos legais da Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor municipal **IDIOVANE LIRA DE CARVALHO**, matrícula E19163, inscrito no CPF sob o nº 422.007.764-20, ocupante da função de Professor PA3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declarar VAGO o Cargo de Professor PA, anteriormente ocupado pelo Sr. **IDIOVANE LIRA DE CARVALHO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br